OFÍCIO COMPRAS/0315/2026

Paracatu, 6 de outubro de 2026.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES

Diretor do Departamento de Licitações

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências cabíveis, a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA,** referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2026, vinculado ao Processo Financeiro nº 10.257/2026, Processo de Compras nº 123/2026 e Processo Licitatório nº 137/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE PARACATU.**

Considerando os questionamentos apresentados pela empresa, os mesmos foram encaminhados às Secretarias Municipais responsáveis, por meio dos endereços eletrônicos educacao@paracatu.mg.gov.br e departamentocomprassaude@paracatu.mg.gov.br, para análise e manifestação quanto aos pontos suscitados.

Em resposta, a Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, por meio do **OF/SEEDUT nº 1.307/2026**, apresentou os esclarecimentos pertinentes.

Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do **Ofício nº 2.886/2026,** apresentou manifestação acerca dos questionamentos.

Conforme informado pelas Secretarias, **a instalação dos aparelhos de ar-condicionado nas unidades de saúde será objeto de contratação específica e independente, não integrando o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2026.**

Esclarece-se, ainda, que, para essa finalidade, encontra-se em tramitação na Prefeitura Municipal de Paracatu processo próprio de contratação, mediante **adesão externa**, formalizado no **Processo Financeiro nº 11.407/2026**, destinado à contratação dos serviços necessários à instalação dos equipamentos de ar-condicionado.

Dessa forma, encaminham-se os esclarecimentos acima para conhecimento da empresa interessada e demais providências pertinentes.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA:04344629698

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS TEIXEIRA:04344629698
Dados: 2026.10.06 16:35:05 -03'00'

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado
Portaria 0215/2022

SEEDUT Ofício Nº 1.307/2026.

Paracatu-MG, 05 de outubro de 2026.

Ilma. Sra.,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA., referente ao Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 36/2026**, Processo Financeiro nº **10.257/2026**, Processo de Compras nº **123/2026** e Processo Licitatório nº **137/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE PARACATU**, temos a informar que conforme consta no item 9.1.1.1, que diz:

9.1.1.1. A montagem dos mobiliários ficará a cargo da contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante. Os produtos podem ser entregues montados ou sua montagem poderá ser realizada após a entrega, desde que observados os prazos previstos no item 4.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Observa-se que o item trata acerca dos mobiliários. Não estando incluídos os equipamentos de ar-condicionado split. Portanto, a instalação dos equipamentos de ar-condicionado split é por conta da Administração, tendo em vista já possuir fornecedor licitado para tal finalidade.

Sendo o que havia para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

TIAGO DE DEUS SILVA:08355904613

Assinado de forma digital por TIAGO DE DEUS SILVA:08355904613

TIAGO DE DEUS SILVA
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia
Portaria nº 0201/2022

Ilma. Sra.
JAQUELINE DAS DORES LOURENÇO PINHEIRO
Diretora do Departamento de Compras e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paracatu
PARACATU – MG

OFÍCIO /2886/2026

Paracatu-MG, 06 de outubro de 2026.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA

DD. Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado.

Paracatu - MG.

Assunto: **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2026.**

Ilustríssimo Senhor Diretor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA.**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 36/2026**, Processo Financeiro nº **10.257/2026**, Processo de Compras nº **123/2026** e Processo Licitatório nº **137/2026**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE PARACATU**, vimos apresentar os esclarecimentos pertinentes quanto aos itens relativos aos **aparelhos de ar-condicionado**.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, esclarecemos que a demanda apresentada contempla exclusivamente a aquisição e o fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, não estando prevista, no âmbito deste certame, a execução dos serviços de instalação dos equipamentos nas unidades de saúde.

Nesse sentido, fica esclarecido que a empresa adjudicatária dos itens referentes aos aparelhos de ar-condicionado será responsável única e exclusivamente pelo fornecimento e entrega dos equipamentos, nas condições, quantidades, especificações e locais estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, não lhe sendo atribuída a responsabilidade pela instalação, montagem ou execução de quaisquer serviços correlatos de instalação.

Esclarecemos, ainda, que a instalação dos aparelhos de ar-condicionado nas unidades de saúde será objeto de contratação específica e independente, não integrando o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2026. Para essa finalidade, encontra-se **em tramitação na Prefeitura Municipal de Paracatu processo próprio de contratação, por meio de adesão externa, formalizado no Processo Financeiro nº 11.407/2026**, destinado à contratação dos serviços necessários à instalação dos equipamentos de ar-condicionado.

Dessa forma, para fins de formulação das propostas e adequada compreensão das obrigações decorrentes do certame, deve ser considerado que o fornecedor dos aparelhos

não será responsável pela instalação dos equipamentos, restringindo-se sua obrigação ao **fornecimento e à entrega dos aparelhos de ar-condicionado**, conforme as especificações estabelecidas no edital e respectivos anexos.

Por fim, encaminhamos a presente manifestação para conhecimento e para que sejam prestados os esclarecimentos à empresa interessada, especialmente quanto à distinção entre o fornecimento dos equipamentos, objeto do **Pregão Eletrônico SRP nº 36/2026**, e a execução dos serviços de instalação, que será realizada mediante contratação própria e independente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DANILO ALVES DOS SANTOS:05733968680

Assinado de forma digital por DANILO ALVES DOS SANTOS:05733968680
Dados: 2026.10.06 15:04:13 -03'00'

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 1168/2025